

PORTARIA Nº 132/2022,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022;

CONSIDERANDO a bolsa de extensão tecnológica como um instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO os Art. 12 e 13 do decreto 20.279, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores públicos que irão compor a Comissão de Seleção para seleção do edital de recebimento das bolsas de extensão tecnológica;

CONSIDERANDO que a seleção das equipes municipais (coordenadores e formadores) será realizada por meio de edital elaborado em cada Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 7.453/2021 e Decreto nº. 20.279/2021, seguindo as orientações desta portaria e da Coordenação Estadual do PPAIC;

CONSIDERANDO, por último, Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa – PPAIC, no município de João Costa/PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022.

JOANA D'ARC FERREIRA GOMES
CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO
JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ

JOEL VIEIRA DE SÁ
MARIA VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição mínimas:

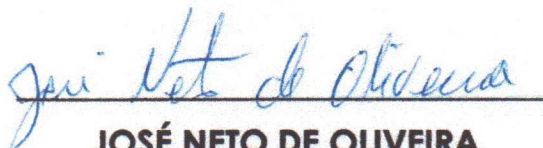
- I - Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de ensino;
- II - Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos;
- III - Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos;
- IV - Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;
- V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC.
- VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo de seleção, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de dezembro 2022



JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:073832CCC3D0E541



**PORTARIA Nº 132/2022,
DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022**

"Dispõe sobre a designação de servidores públicos para compor a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO COSTA, ESTADO DO PIAUÍ, José Neto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022;

CONSIDERANDO a bolsa de extensão tecnológica como um instrumento de apoio à execução do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa;

CONSIDERANDO os Art. 12 e 13 do decreto 20.279, de 24 de novembro de 2021, que dispõe sobre a designação de servidores públicos que irão compor a Comissão de Seleção para seleção do edital de recebimento das bolsas de extensão tecnológica;

CONSIDERANDO que a seleção das equipes municipais (coordenadores e formadores) será realizada por meio de edital elaborado em cada Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei nº. 7.453/2021 e Decreto nº. 20.279/2021, seguindo as orientações desta portaria e da Coordenação Estadual do PPAIC;

CONSIDERANDO, por último, Regime de Colaboração do Estado com os Municípios do Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Seleção do Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa - PPAIC, no município de João Costa/PI, nos termos da Portaria SEDUC-PI/GSE nº 1012/2022.

JOANA D'ARC FERREIRA GOMES
CÉLIO MAGALHÃES DA PAIXÃO
JORGE PAULO VIEIRA DE SÁ

JOEL VIEIRA DE SÁ
MÁRIA VALDELICE PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - Os membros da Comissão de Seleção terão como atribuição mínimas:

- I - Contribuir com a elaboração e divulgação do edital na rede municipal de ensino;
- II - Realizar a análise documental apresentada na inscrição pelos candidatos;
- III - Agendar e realizar a entrevista por competência com candidatos aptos;
- IV - Realizar análise de recursos e de casos omissos do edital;
- V - Estabelecer comunicação com a Comissão de Seleção da Gerência Regional ao qual o município é jurisdicionado e/ou com a equipe estadual do PPAIC.
- VI - Comunicar à equipe estadual do PPAIC sobre a finalização do processo de seleção, enviando um ofício com o nome e pontuação dos candidatos, aprovados e classificados, e fornecendo os dados de contato (nome completo, telefone e e-mail), por meios disponibilizados pela Coordenação Estadual do PPAIC.

Art. 3º - Os casos omissos serão regulamentados por ato do Secretário Municipal de Educação.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Costa, em 12 de dezembro 2022

José Neto de Oliveira
JOSÉ NETO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Id:030E6263AB32E77B



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO
CNPJ :00.444.725/0001-79
AVENIDA PETRONIO PORTELA, CENTRO, Nº 45
CEP:64.470-000- HUGO NAPOLEÃO
EMAIL: camarahugonapoleao@gmail.com

ATA DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI PARA O BIÊNIO 2023-2024.

AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (08/12/2022), ÀS VINTE HORAS E TRINTA E CINCO MINUTOS (20:35HS), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO, ESTADO DO PIAUÍ LOCALIZADA NA AVENIDA PETRÔNIO PORTELA, NÚMERO (45), CENTRO, SOB À PRESIDÊNCIA DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA ELIZÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ONDE FOI REALIZADA A SESSÃO PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA ESTIVERAM PRESENTES OS SENHORES VEREADORES E SENHORA VEREADORA:

ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS, JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS NETO, JOSÉ RIBAMAR DE MESQUITA, MARCOS JOSÉ BARBOSA DE SOUSA, FRANCISCO FANTANA SOARES DA SILVA, RONE PETESON DE LIMA.

A EXCELENTÍSSIMA PRESIDENTE AGRADECEU A DEUS POR MAIS ESSA OPORTUNIDADE, A TODOS OS VEREADORES, PÚBLICO PRESENTE E FALOU A TODOS OS VEREADORES PRESENTES EM QUE HOJE SERÁ REALIZADA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI PARA O BIÊNIO 2023-2024 EM QUE VAI CONCORRER APENAS UMA CHAPA "UNIDOS PELO POVO" FORMADA PELOS VEREADORES (A):

- PRESIDENTE: MARCOS JOSÉ BARBOSA DE SOUSA;
- VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS NETO;
- 1º SECRETÁRIO (A): ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS;
- 2º SECRETÁRIO (A): RONE PETESON DE LIMA.

EM SEGUIDA FOI LIDA E COLOCADA EM VOTAÇÃO A CHAPA FORMADA PARA A ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO-PI PARA O BIÊNIO DE 2023-2024, ONDE OUVIU APENAS UMA CHAPA "UNIDOS PELO POVO" FORMADA PARA CONCORRER A ELEIÇÃO COM SEGUINTES VEREADORES (A):

- PRESIDENTE: MARCOS JOSÉ BARBOSA DE SOUSA;
- VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS NETO;
- 1º SECRETÁRIO (A): ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS;
- 2º SECRETÁRIO (A): RONE PETESON DE LIMA.

E COM A VOTAÇÃO DE 06 VOTOS A FAVOR FOI ELEITA A CHAPA "UNIDOS PELO POVO" E LOGO EM SEGUIDA DECLAROU ELEITO O PRESIDENTE O VEREADOR MARCOS JOSÉ BARBOSA DE SOUSA VICE-PRESIDENTE: JOSÉ MESQUITA DOS SANTOS NETO, 1º SECRETÁRIO (A): ELIZANGELA RODRIGUES DOS SANTOS 2º SECRETÁRIO (A): RONE PETESON DE LIMA E QUE DE ACORDO COM O REGIMENTO INTERNO NOS ART. 29 AO ART.35 SERÃO AUTOMATICAMENTE EMPOSSADOS NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2023 PARA O BIÊNIO DE 2023-2024.

A PRESIDENTE DECLAROU ENCERRADA A SEGUINTE SESSÃO E UMA BOA NOITE A TODOS.

Elizângela Rodrigues dos Santos
Francisco Fantana Soares de Lima
Marcos José Barbosa de Sousa
José Ribamar de Mesquita
Rone Peteson de Lima
José Neto de Oliveira